



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

Ofício eletrônico nº 21410/2025

Brasília, 14 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Gerente da Operadora de Telefonia TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)

AÇÃO PENAL 2.670 MARANHÃO

RELATOR	: MIN. CRISTIANO ZANIN
AUTOR(A/S)(ES)	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
RÉU(É)(S)	: ANTONIO JOSÉ SILVA ROCHA
PROC.(A/S)(ES)	: DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL
RÉU(É)(S)	: JOAO BATISTA DE MAGALHAES E OUTROS
AUT. POL.	: POLÍCIA FEDERAL

Senhor Gerente,

Retifico o Ofício nº 21243/2025, de 13 de outubro de 2025, para corrigir erro material referente ao CPF do requerido alvo da medida deferida mediante a decisão de 10 de outubro de 2025, devendo a diligência ser implementada na forma a seguir: adoção das providências cabíveis relativas à quebra de sigilo de dados telefônicos quanto a Josival Cavalcanti da Silva (**CPF 024.024.114-22**), número 98 9 9150-1620, no período de 1º/1/2019 a 31/12/2019 e 25/11/2020 a 3/12/2020.

As diligências ora determinadas deverão ser cumpridas no **prazo improrrogável de 5 dias**.

Acompanham este expediente cópias da decisão de 10 de outubro de 2025, do referido ofício e da certidão que torna o expediente sem efeito.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital; Peticionamento Eletrônico, inclusive para processos sigilosos (tratando-se de partes ou advogados); Protocolo Eletrônico; fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Atenciosamente,

Ministro CRISTIANO ZANIN

Relator

Documento assinado digitalmente